



63º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE FINN 2025

1 a 4 de maio de 2025

Ilhabela - Canal de São Sebastião

Sede: BL3 ESCOLA DE IATISMO ILHABELA

Praia da Armação

Rua Perimetral Norte, 5013



INSTRUÇÕES DE REGATA (IR)

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra e para a qual a comissão de protestos pode recusar uma audiência.

1. REGRAS

- 1.1 Além das regras listadas no item 1 do Aviso de Regatas, modifica-se a RRS 44.2, com a inclusão do texto que segue após a primeira frase: “No entanto, se a marca 1A estiver colocada, um barco pode adiar a execução de uma penalidade por um incidente na zona em torno da marca 1 ou no trecho entre a marca 1 e a marca 1A, até que tenha passado a marca 1A.”

2. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Alterações nas Instruções de Regata serão publicadas até as 11h do dia em que entrarão em vigor, exceto aquelas no programa de regatas que serão publicadas até às 19h do dia anterior àquele em que terão efeito.

3. COMUNICAÇÕES COM OS COMPETIDORES

- 3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no WhatsApp. Este o único Canal de comunicação.
- 3.2 **[DP]** Os velejadores ou pessoal de apoio por eles nomeados, devem ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo nos dias do evento no período das 08h as 21h e também a internet.
- 3.3 Sinais em terra, sua publicação será substituída pela publicação do grupo de WhatsApp.
- 3.4 No Sinal RECON, quando mostrado em terra, ‘1 minuto’ é substituído por ‘não menos de 45 minutos’.
- 3.5 **[NP][DP]** o sinal de regatas RECON sobre Hotel quando mostrado em terra significa: ‘Barcos não devem ir a água, aguardem mais instruções. Isto modifica o sinal de regata RECON sobre Hotel.

4. **[NP][DP]** CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 Os competidores e pessoas de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de um oficial da regata.
- 4.2 Os competidores deverão manusear quaisquer equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora com cuidado e habilidade náutica adequados e em conformidade com quaisquer instruções escritas.

5. PROGRAMA DE ATIVIDADES E DE REGATAS

- 5.1 Será conforme o Aviso de Regatas.

6. BANDEIRA DE CLASSE

- 6.1 A bandeira de classe será o símbolo da classe sobre um fundo branco.

7. ÁREA DE REGATAS E PERCURSOS

- 7.1 A área de regatas será no Canal de São Sebastião e entorno.
- 7.2 Os percursos serão conforme o Anexo B destas Instruções de Regata.
- 7.2 Os diagramas no Anexo B destas Instruções de Regata mostram os percursos, suas designações, os ângulos aproximados entre as pernas, a ordem em que as marcas devem ser passadas e o lado em que cada marca deve ser deixada.
- 7.3 Não mais tarde que o sinal de atenção o barco principal da comissão de regatas mostrará a designação do percurso a ser navegado e o rumo aproximado da primeira perna.
- 7.4 Em lugar dos portões (marcas 4s/4p do anexo B) a comissão de regatas poderá fundear uma marca isolada. Caso exista uma só marca onde deveria haver um portão os barcos devem deixá-la por bombordo.

8. MARCAS

- 8.1 As marcas de percurso serão cilíndricas infláveis como segue:

1, 2, 4	1A	Mudança de percurso
Vermelhas	Laranja	Amarelas

- 8.2 As marcas de largada e chegada serão barcos da comissão de regatas ou boias cilíndricas infláveis brancas.
- 8.3 O barco da comissão de regatas sinalizando mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado no item 10.4 destas Instruções de Regata.

9. PARTIDA

- 9.1 A linha de partida será entre um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da comissão de regatas a boreste e:
- Um mastro com uma bandeira laranja em um barco da comissão de regatas na extremidade de bombordo, ou
 - O lado do percurso da marca de partida na extremidade de bombordo.
- 9.2 Um barco que parta depois de decorridos mais de 4 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (altera as regras A4 e A5).
- 9.3 Para alertar os barcos de que uma regata começará em breve, a bandeira laranja da linha de partida no barco da comissão de regatas será mostrada com um sinal sonoro pelo menos cinco minutos antes de que o sinal de atenção seja mostrado.

10. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 10.1. Os percursos não serão encurtados. Isto modifica a RRV 32. O comprimento ou rumo das pernas poderá ser modificado de acordo com a RRV 33.
- 10.2 Para mudar a próxima perna do percurso, a comissão de regatas poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada.
- 10.3 Se a marca 1 for modificada, a marca 1A não será recolocada. Isto modifica a RRV 33(c).
- 10.4 Exceto num portão, os barcos deverão passar entre o barco da comissão de regatas que sinaliza a mudança e a marca que está nas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco da comissão de regatas por boreste (altera a RRV 28.1).

11. CHEGADA

- 11.1 A linha de chegada será entre um mastro com uma bandeira azul no barco da comissão de regatas num extremo e o lado do percurso da marca de chegada no outro extremo.

12. [NP][DP] SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1 Um barco que cumpriu punição ou se retira pela RRV 44.1 deverá, dentro do prazo de protestos do dia, preencher uma declaração/formulário disponível na secretaria do evento.

13. TEMPO OBJETIVO e LIMITES DE TEMPO

- 13.1 O Tempo objetivo e Limites de tempo em minutos serão como se segue:

Tempo limite para o primeiro barco	Limite 1ª boia	Tempo Objetivo	Limite para Chegar
90	30	50	20

- 13.2 Se nenhum barco contornar a marca 1 dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada.
- 13.3 **[NP]** Não alcançar ou ultrapassar o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b).

14. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

- 14.1 Formulários para protestos, pedidos de audiência e reabertura estarão disponíveis na secretaria do evento e os pedidos devem ser entregues em até 60 minutos após a chegada do último barco a terminar a última regata do dia ou a comissão de regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde.

- 14.2 O mesmo prazo do item 14.1 se aplica a protestos da comissão de regatas, comitê técnico ou comissão de protestos sobre incidentes observados na área de regatas, e para pedidos de reparação. (altera as RRV 61.3 e 62.2).
- 14.3 Avisos aos competidores serão afixados em até quinze minutos depois de encerrado o prazo de protestos a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou testemunhas. As audiências terão lugar na sala de protestos na BL3.
- 14.4 Atendendo à RRV 61.1(b), avisos de protestos da comissão de regatas, comitê técnico ou comissão de protestos serão colocados no quadro oficial para informação dos barcos dentro do prazo estipulado no item 14.1.
- 14.5 Uma lista dos barcos que forem punidos pela comissão de protestos por infração à RRV 42 ou que foram desclassificados pela comissão de protestos será afixada antes do término do prazo de protestos.
- 14.6 **[DP]** Penalidades por infrações às regras de classe poderão ser menores que uma desclassificação se a comissão de protestos assim decidir.

15. PONTUAÇÃO

- 15.1 São necessárias 4 regatas para que se valide o campeonato.
- 15.2 Quando até 4 regatas forem completadas e válidas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas.
- 15.3 Quando 5 ou mais regatas forem completadas e válidas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.
- 15.4 Regatas não velejadas no dia programado poderão ser velejadas num dia posterior.
- 15.5 Um barco que partir depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como não largou (DNS). Isso altera as RRS A4 e A5.
- 15.6 Para solicitar a correção de um suposto erro nos resultados publicados de regatas ou da série, um barco pode preencher um formulário de solicitação à CR/CP/CT disponível na secretaria do evento.

16. [NP]SEGURANÇA

- 16.1 **[DP]** Barcos que não forem competir em uma regata programada devem avisar a secretaria do evento ou a comissão de regatas assim que possível.
- 16.1 **[DP]** Barcos que se retirem da regata devem avisar a comissão de regatas antes de deixar a área de regatas ou se isto não for possível, a secretaria do evento tão logo seja possível.

17. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 17.1 Um barco ou equipamento pode ser inspecionado a qualquer tempo para verificar a adequação às regras da classe, Aviso e Instruções de Regata. Na água um barco pode ser instruído pelo comitê técnico ou comissão de regatas a se dirigir imediatamente para uma área designada para inspeção, não podendo fazer nenhum ajuste no barco ou equipamento antes de chegar até a embarcação daquele comitê.

18. [DP] SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 18.1 A substituição de um equipamento danificado ou perdido poderá ser feita desde que:
- O equipamento danificado tenha sido checado pelo comitê técnico ou comissão de regatas;
 - O equipamento substituído seja apresentado para o comitê técnico ou comissão de regatas após as regatas do dia;
 - Tal substituição deverá ser aprovada pelo comitê técnico ou comissão de regatas.
- 18.2 Se a substituição foi feita na água, entre regatas, tanto o equipamento danificado como as peças de substituição devem ser apresentadas ao comitê técnico ou comissão de regatas após as regatas do dia. Neste caso a substituição fica sujeita à aprovação retroativa.

19. IDENTIFICAÇÃO DOS BARCOS OFICIAIS

- 19.1 Comissão de Protestos Figura branca com a letra J em preto

20. [DP] BARCOS DE APOIO

- 20.1 Nestas Instruções de Regata o termo barco de apoio inclui qualquer barco que esteja sob controle ou direção de uma pessoa identificada nas RRV como pessoa de apoio.

- 20.2 **[NP]** Barcos de técnicos, chefes de equipe e pessoal de apoio devem se registrar na secretaria do evento.
- 20.3 Barcos de apoio não devem interferir com barcos em regata ou barcos oficiais ou criar ondas que afetem barcos em regata.
- 20.4 Barcos de apoio não devem se posicionar:
- Mais perto do que 50 metros de qualquer barco em regata;
 - Dentro de 50 metros da linha de largada e marcas desde o momento do sinal de preparação até que todos os barcos tenham deixado a área de largada, ou a comissão de regata sinalize um retardamento, chamada geral ou anulação;
 - Entre qualquer barco em regata e a próxima marca do percurso;
 - Dentro de um raio de 50 metros de qualquer marca do percurso enquanto estiverem barcos em regata nas proximidades;
 - Dentro de 50 metros da linha de chegada e marcas enquanto barcos estiverem chegando.
- 20.5 Barcos de apoio que estiverem navegando a mais de 5 nós devem permanecer pelo menos a 150 metros de qualquer barco em regata.
- 20.6 Barcos de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.

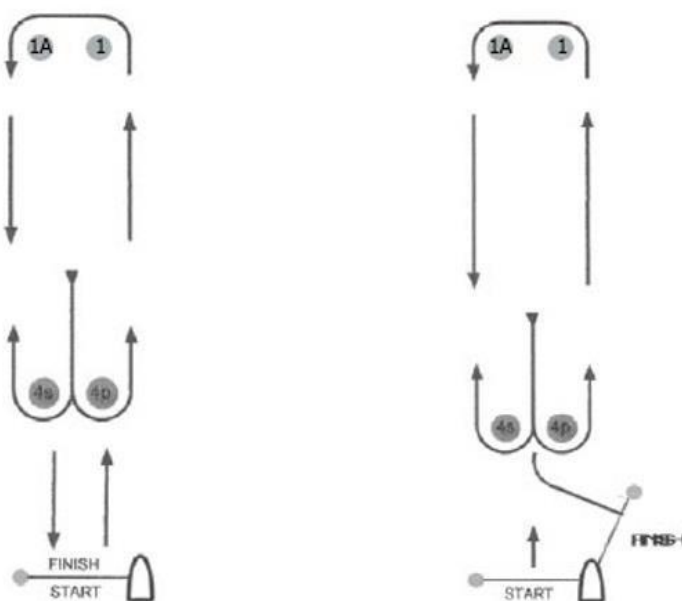
21. **[NP]** LIXO

- 21.1 O lixo pode ser depositado nos barcos de apoio, nos barcos da organização do evento e/ou esvaziado nas lixeiras da BL3.

22. **CONSENTIMENTO: DIREITO DE USAR NOMES E SEMELHANÇAS**

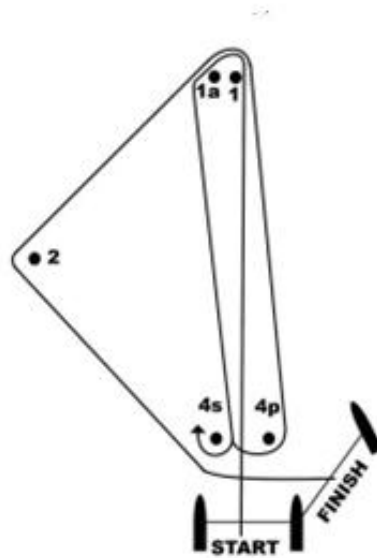
- 22.1. Os competidores e/ou seus responsáveis concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, à Associação da classe Finn, À CBVela e a qualquer parte a quem possam delegar este direito, sem pagamento, o direito perpétuo de fazer, usar e mostrar (inclusive através da Internet), qualquer movimento fotos, imagens estáticas, televisão ao vivo, gravada ou filmada, ou qualquer outra forma de mídia, de ou relacionada ao evento.

ANEXO B – PERCURSOS



LA2: START – 1 – 1A – 4s/4p – 1 – 1A – FINISH

LAR2: START – 1 – 1A – 4s/4p – 1 – 1A – 4p – FINISH



TRI: START – 1 - 1a - 4s/4p - 1a – 2 - 4p - FINISH